



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP
E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 62/2023

"Dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, relativo ao exercício de 2017."

A Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo FAZ, saber que em Sessão Ordinária realizada em 14 de junho de 2023, aprovou e ela promulga nos termos do inciso III, do art. 27 da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Ficam **APROVADAS** as contas do Prefeito Municipal de Pedro de Toledo **ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, referente ao exercício financeiro de 2017, acompanhando o Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TC - 006699.989.16-6, reformado pelo pedido de reexame TC - 007877.989.20-2.

Art. 2º- As despesas decorrentes a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 15 de junho de 2023.

EDUARDO LELTE DA SILVA
Presidente


MILTON CAMARA DOS SANTOS

1º Secretário


EDGAR ILEK DE SOUZA

2º Secretário